

Regulamento do Concurso
“Reitoria 60 anos: imagens em movimento”

1. Objetivo

A Universidade Federal do Paraná no marco de comemoração dos 60 anos do Complexo da Reitoria promove um concurso de fotografia, com o objetivo de ORGANIZAR UMA MOSTRA E UM CATÁLOGO de imagens que retratem o dia a dia, os espaços, as pessoas que fazem parte do cotidiano deste espaço.

Premiação

As 15 fotografias classificadas serão ampliadas e impressas em formato A2 e serão utilizadas em mostra comemorativa a ocorrer na semana de 14 de outubro a 21 de outubro no Complexo da Reitoria.

As 15 fotografias classificadas farão parte de um catálogo de comemoração dos 60 anos do Complexo da Reitoria.

As fotografias podem abordar um dos seguintes subtemas: Forma e espaço; Cotidiano, Manifestações; Personagens; Poética.

1. Participantes

1.1 Poderão participar do Concurso para a Mostra de Fotografia alunos/as regularmente matriculados/as e servidores ativos e aposentados (Técnicos/as-Administrativos e Professores/as) da UFPR.

1.2 Participarão da Mostra de Fotografia os trabalhos que atenderem a todos os itens deste Regulamento.

2. Inscrição

2.1 A inscrição é gratuita e exclusivamente via e-mail: concursoreitoria60@gmail.com. O período de inscrição é de 25 de junho de 2018 às 23h59 de 10 de agosto de 2018. Todas as informações estarão disponíveis no site da PROEC: www.proec.ufpr.br.

Para a inscrição ser efetivada deve ser enviado TODOS documentos abaixo:

a) Participar com no máximo 01 (uma) fotografia em preto e branco ou em cores sobre o tema: “Reitoria 60 anos: imagens em movimento”;

b) Características da imagem:

b.1.Serão aceitos em formato digital no formato JPEG.

b.2 Na produção das fotografias, os participantes não poderão utilizar os recursos dos programas de programas de manipulação de imagem, com inclusão ou exclusão de elementos na imagem.

b.3 As fotografias poderão ser em preto e branco ou em cores; trabalhadas na horizontalidade ou na verticalidade.

b.4. A resolução das fotos digitalizadas deverá ser de no mínimo 8,0mega pixels.

c) Ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e enviada em formato digital, conforme modelo disponível no site da PROEC;

d) Caso a fotografia contenha imagem de pessoas, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, o participante deverá encaminhar à organização, juntamente com a fotografia, documento firmado com o respectivo titular de direitos relativos à imagem e/ou à obra intelectual fixada e reproduzida na fotografia, contendo, no mínimo, o seguinte: (i) autorização para fixação e reprodução pelo fotógrafo da imagem e/ou da obra intelectual na fotografia; (ii) declaração de que está ciente de que a fotografia será inscrita pelo fotógrafo neste Concurso, sendo certo que a imagem e/ou obra intelectual nela fixada e reproduzida poderá ser utilizada para essa finalidade.

2.2 Ao efetuar sua inscrição, o participante aceita, todas as disposições deste Regulamento.

2.3 Após o envio do da inscrição haverá um e-mail de confirmação.

3. Seleção e Classificação:

3.1 Seleção e classificação pela Comissão Organizadora: de 10/08/2018 a 19/08/2018

3.2 As fotografias serão avaliadas a partir dos seguintes requisitos:

(I) Criatividade na composição visual e adequação ao tema geral;

(II) Potencial de comunicação da temática através do uso da fotografia; (III) Originalidade; (IV)

Qualidade técnica da obra fotográfica: (a) enquadramento, (b) iluminação, (c) contraste e (d) cor;

3.3 Divulgação dos resultados pela Comissão Organizadora: 19/08/2018 (Dia Mundial da Fotografia).

4. Dos recursos:

4.1. Os autores poderão recorrer das decisões de seleção até as 23h59 do dia 21/08/2018;

4.2. A comissão analisará os recursos e o resultado final será divulgado no dia 22/08/2018.

5. Dos Direitos do Autor

5.1 Não serão aceitas fotografias que já tenham sido comercializadas ou premiadas até a data da inscrição.

5.2 É reservado à Universidade Federal do Paraná – UFPR o direito de uso e publicação da imagem sem fins comerciais, nas diversas mídias, dos trabalhos dos artistas participantes, sem que isso implique qualquer forma de pagamento.

5.3 As fotografias enviadas serão preservadas e passarão a fazer parte do acervo do Coordenadoria de Cultura.

5.4 Ao se inscrever, o participante declara que é autor da imagem enviada para este Concurso, respondendo penal e civilmente por esta informação, isentando os Organizadores de qualquer responsabilidade.

5.5 A responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie de obras, pessoas, animais e outros que constem nas fotos é de exclusividade do autor da foto.

5.6 As fotografias inscritas respeitarão as normas da Legislação Brasileira, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Estatuto do Idoso.

6. Certificação

6.1 Aos participantes que tiverem suas imagens classificadas serão entregues certificados emitidos pela Comissão de Julgamento da mostra e entregues em uma solenidade que ocorrerá no dia 17 de outubro de 2018;

7. Dos Casos Omissos

7.1 Os casos omissos a este regulamento serão decididos pela Comissão de Julgamento.

8. Publicação

O presente regulamento estará disponível no portal da UFPR e no site da PROEC a partir do dia 25/06/2018;

Curitiba, 25 de junho de 2018



Prof. Dr. Leandro Franklin Gorsdorf
Pró-Reitor de Extensão e Cultura